

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
MESTRADO EM SOLICITADORIA DE EMPRESA

ATA N.º 16/2017

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas – Contingente Geral

----- No dia quinze do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, no gabinete DS.02.54 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do mestrado em Solicitadoria de Empresa. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Ana Lambelho, coordenadora de curso, que presidiu, Marisa Dinis, que secretariou, e Susana Almeida.-----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos.-----

----- A reunião destinou-se à admissão no ciclo de estudos dos candidatos que se apresentaram a concurso na segunda fase de candidaturas.-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso seis candidaturas.-----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, tendo deliberado a:-----

----- Admissão definitiva dos candidatos indicados no anexo I, por cumprirem as condições de acesso e ingresso, e sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado.-----

----- Admissão condicionada à comprovação da conclusão da licenciatura dos candidatos indicados no anexo I.-----

----- As deliberações acima foram tomadas por unanimidade.-----

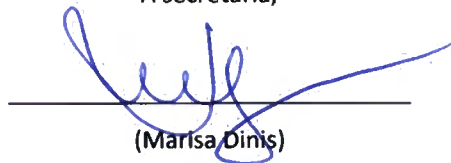
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada em minuta, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pela secretária.-----

A coordenadora de curso,



(Ana Lambelho)

A secretária,



(Marisa Dinis)

Augusta

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Colocados:

- Ana Rafaela Marto Saragoça
- Maria Teresa Lopes Vicente Marques
- Paulo Alexandre Ferreira João
- Sílvia Alexandra Costa Jorge Ferreira

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE À COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DA LICENCIATURA^(*):

- Diogo dos Santos Silva
- Pedro Hugo Araújo Raposo

^(*) – Estas candidaturas são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a comprovação da condição.